## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO 006/2020

DECRETO 006/2020 Santa Maria-RN, 17 de Abril de 2020.

"Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades Municipais da Administração Direta e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, o dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais, bem como as atividades envolvidas no combate ao novo coronavírus (COVID -19).

**Art. 2° —** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

## PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal